



PORTARIA Nº 241 - ALTERAÇÃO, de 11 de outubro de 2022

Institui a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis no âmbito da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

O Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviço, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 20.491/2019 e suas alterações posteriores, resolve,

Na Portaria nº 241 no 2º Art. **onde se lê** :” Art. 2º Nomear para compor a Comissão com no mínimo 03 (três) servidores, dos quais pelo menos 2/3 (dois terços) sejam ocupantes de cargo de provimento efetivo, encarregada de realizar a análise dos bens móveis inservíveis deste órgão/entidade, os seguintes servidores:

- JOSÉ TÁCIO DE CARVALHO, CPF nº 193.408.001-25, Assistente de Administração, que a presidirá

- DURVAL PEREIRA FÉ FILHO, CPF nº 451.766.713-87, Assessor A9

- ROBERTO CARLOS ALVES, CPF nº 330.362.681-20, Técnico em Gestão Pública

- WANDERSON PEREIRA BRAGA, CPF nº 006.214.051-59, Técnico Governamental”

**Leia se:** “Art. 2º Nomear para compor a Comissão com no mínimo 03 (três) servidores, dos quais pelo menos 2/3 (dois terços) sejam ocupantes de cargo de provimento efetivo, encarregada de realizar a análise dos bens móveis inservíveis deste órgão/entidade, os seguintes servidores:

- JOSÉ TÁCIO DE CARVALHO, CPF nº 193.408.001-25, Assistente de Administração, que a presidirá

- DURVAL PEREIRA FÉ FILHO, CPF nº 451.766.713-87, Assessor A9

- WANDERSON PEREIRA BRAGA, CPF nº 006.214.051-59, Técnico Governamental”

Esta ALTERAÇÃO entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO  
Secretário de Indústria, Comércio e Serviços

Protocolo 335734

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022-SIC

O ESTADO DE GOIÁS, através da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 220/2022-SIC, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão (Eletrônico), tipo **Menor Preço Global (lote único)**, em sessão pública eletrônica a partir das **09:00 horas** (horário de Brasília-DF), do dia **27/10/2022**, através do site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), destinado à aquisição de aparelho de estação total, para realização de levantamentos topográficos e planialtimétricos, necessários nos projetos de arquitetura e engenharia realizados pela Secretaria Estado de Indústria, Comércio e Serviços, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) e demais disposições fixadas neste Edital e seus Anexos, relativo ao Processo nº 2021.1760.400.2863, nos termos da Lei Federal Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decretos Estaduais nº 9.666/2020 e nº 7.466/2011, Lei Federal nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço citado abaixo ou nos sites [www.comprasnet.go.gov.br/](http://www.comprasnet.go.gov.br/) e [www.industriaecomercio.go.gov.br](http://www.industriaecomercio.go.gov.br)

Goiânia, 11 de outubro de 2022

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços  
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira - 5º andar, Ala Oeste - Centro

CEP 74.015-908 - Goiânia - GO

Fone: (62) 3201-5558

E-mail: [compras.sic@goias.gov.br](mailto:compras.sic@goias.gov.br)

**Déborah Eloá Rocha Egidio e Silva**  
Gerente de Compras Governamentais

Protocolo 335758

## AUTARQUIAS

### Agência Brasil Central – ABC

ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL

EXTRATO DA PORTARIA PORTARIA Nº 222-PRESID/2022  
(000034420144).

Processo nº 202200028002078

Assunto: Decisão de Processo Administrativo.

Vítima: Servidora da Agência Brasil Central-ABC

Acusado: Servidora da Agência Brasil Central-ABC

Síntese do Fato: Suposto episódio de ofensa e assédio moral ocorrido nas dependências da Agência Brasil Central, praticado por servidora da ABC.

PUBLIQUE-SE.

Goiânia, 10 de outubro de 2022.

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior

Presidente

Protocolo 335606

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2022

Processo nº. 202200028000654, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SUBESTAÇÃO ABRIGADA DA AGÊNCIA BRASIL CENTRAL NO MORRO DO MENDANHA DE 150KVA, 13.8K/220V, INCLUSO PEÇAS E ACESSÓRIOS.** Empresa Vencedora: **AC - AIMIRI CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 02.058.527/0001-00.**

Goiânia, 11 de outubro de 2022.

FÁBIO DE ALMEIDA - Pregoeiro da CPL - ABC

Protocolo 335771

### Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

PORTARIA Nº 107, de 07 de outubro de 2022

Designa Gestor e Fiscal de Contrato.

**PRESIDENTE DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO**, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, nomeado pelo Decreto de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 22.968 de 09 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 56, inciso III e VI, da Lei Estadual nº 20.491 de 25 de junho de 2019. **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Suellen Paes Laureano, inscrita sob o CPF nº 990.908.051-68, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Gerência de Projetos de Fomento ao Empreendedorismo e Atração de Investimentos, como gestora do contrato cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de sinalização em rodovias de acesso à Trindade - GO, objeto do Contrato de Repasse nº 899559/2020/MTUR/CAIXA - “Implantação de sinalização turística nas rodovias de acesso à Trindade-GO”. E ainda, designar a servidora Cristiane Ricci Mancini, inscrita sob o CPF nº 017.029.581-83, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Gerência de Projetos de Fomento ao Empreendedorismo e Atração de Investimentos como Gestora substituta. E ainda, designar o servidor Caio Mota Ferrari, inscrito sob o CPF nº 045.556.401-95, como fiscal do referido contrato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

FABRICIO BORGES AMARAL  
Presidente

Protocolo 335763